



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

DECISÃO N.º 133/2013

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.000546/12-13,

DECIDE aprovar a revalidação do Diploma, nível de Graduação em Direito, obtido por **Débora Maria Ribeiro de Sena Trinca**, junto Universidade Autônoma de Lisboa, Portugal, nos termos estabelecidos na Resolução 126/1994, deste Conselho.

* * * * *

Sala das Reuniões, em 20 de fevereiro de 2013.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Presidente no Exercício